



PORTARIA Nº 100/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.718, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido da servidora, **DANIELE MARTINS DE JESUS**, CPF 091.981.916-83, Matrícula 45.519, do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 45 da Lei nº. 1.717, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 01 de outubro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 01 / 10 / 2019**

